

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241451	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico n° 019/2022 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	1° Termo Aditivo de prazo e valor e o 1° termo de apostilamento ao Contrato n° 003/2023- SEMED, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação e órgãos a ela vinculados
EMPRESA CONTRATADA	ELIANDRO J SILVA JUNIOR LTDA
VALOR CONTRATUAL	R\$ 523.078,90
VALOR REAJUSTE	104.615,78 acréscimo de 20%
VIGÊNCIA CONTRATO	9/1/2023 a 31/12/2023
VIGÊNCIA 1° ADITIVO	1/1/2024 a 31/5/2024
FISCAIS DO CONTRATO	Irajá Mendonça Freitas - Titular Darlene Mendes da Silva - Substituto

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise do 1° Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 003/2023- SEMED e o 1° termo de apostilamento, oriundo do Pregão Eletrônico n° 019/2022-SEMED, objeto é aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação e órgãos a ela vinculados. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 73 laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 20/3/2024. Baixado em diligencia, teve seu retorno em 24/7/2024 às 12h07, através do Memo. n° 26.104/2024-SEMED, para reanálise obrigatória e emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO E O 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

O 1° Termo Aditivo de prazo e valor e 1° termo de apostilamento foi instruído com base no artigo 57, do § 2° inciso II e 65, § 2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memo n° 168/2023 do Núcleo de manutenção para Núcleo de Licitações e contratos em 17/11/2023, de solicitação de aditivo de prazo e valor (20%), assinado por Rênice Luis Pantoja Pereira - chefe do Núcleo de manutenção (fl. 1);

✓ Parecer Técnico N° 018/2023, emitido pelo Núcleo de manutenção SEMED, de solicitação de aditivo de prazo e valor, até que se proceda novo processo licitatório assinado por Rênice Luis Pantoja Pereira - chefe do Núcleo de manutenção (fls. 2/7);

✓ Manifestação preliminar assinada pela Secretaria em 22/11/2023 (fl. 8);

✓ Notificação a empresa sobre se há interesse em aditar o presente contrato, em 4/12/2023 (fl. 9);

✓ Expediente da empresa com aceite da prorrogação em 6/12/2023 (fl. 10);

✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datada de 13/12/2023, assinada pela Chefe do NAF/SEMED Maria de Fátima Mendonça de Freitas e a nota de reserva orçamentária n° 4040 (fls. 11/12);

✓ Autorização, datada de 18/12/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 13);

✓ Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação da ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 14);

✓ Justificativa do 1° termo aditivo de prazo e valor, datada de 21/12/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 15/17);

- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo do contrato n° 003/2023 - SEMED (fls. 18/19);
- ✓ Cópia do contrato n° 003/2023-SEMED, datado de 11/1/2023 (fls. 20/26);
- ✓ Certidões negativas: Federal, trabalhista, CRF, Estadual, Municipal (fls. 27/33);
- ✓ Cópia Portaria de designação dos fiscais do contrato: Irajá Mendonça Freitas (Titular) e Darlene Mendes da Silva e sua publicação o extrato em D.O.M n° 3086 de 23/9/2023 (fls. 34/35);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, demonstrando a necessidade de aditamento (fls. 36/38);
- ✓ 1° Termo Aditivo do contrato n°003/2023 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante e Contratada, e duas testemunhas em 29/12/2023(fls. 39/40);
- ✓ Publicação do extrato do 1° T.A no D.O.U n° 3 de 4/1/2024 (fl. 41);
- ✓ Listagem das ordens de pagamento no período de 1/1/2023 e 31/12/2023, datado de 19/12/2023, assinada pela chefe do NAF/SEMED (fls. 42/43);
- ✓ Comprovante de transação TED, autenticação de certidão Estadual, ordem de pagamento n° 1124024 de 42/11/2023, liquidação n° 127002/9 de R\$ 57.003,02, nota de empenho n° 127002/2023, Nota fiscal n° 191 de 21/11/2023 de R\$ 57,003,02 (fls. 44/51);
- ✓ Parecer Jurídico N° 243/2023-SEMG/CLC, onde se lê: “[...] Observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o 1° termo aditivo de prorrogação de prazo com vigência de 1/1/2024 a 31/5/2024 e aditivo de valor de 20% ao contrato n° 003/2023 - SEMED[...]” assinado pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Carlos Magno Biá Sarrazin, OAB: 23273/PA, no dia 21/12/2023 (fls. 52/56);
- ✓ Listagem das ordens de pagamento no período de 1/1/2023 e 31/12/2023, datado de 10/1/2024, assinada pela chefe do NAF/SEMED e Julia Helena de Sousa Cardoso - chefe de seção de liquidação e pagamento/tesouro (fl. 57).

III. DO 1° TERMO ADITIVO:

Presente 1° termo aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 003/2023- SEMED, foi instruído com base no artigo 57, do § 2° inciso II e 65, § 2° da Lei n° 8.666/1993e alterações posteriores, devidamente assinado digitalmente pelas partes Contratante e Contratada, e duas testemunhas em 29/12/2023 (fl. 39/40).

Publicação do extrato do 1° T.A no D.O.U n° 3 de 4/1/2024, com vigência de 1/1/2024 a 31/5/2024 (fl. 41).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para o ano de 2024, correm através das seguintes dotações, alterada pelo 1° termo de apostilamento:

Funcional Programática: 12.368.0006.2127

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 1550

Ficha: 1218 R\$ 104.615,78

V. DA ANÁLISE DA DILIGENCIA (fls. 59/73)

Durante a análise do 1° Termo Aditivo, constatou-se falhas A SEREM corrigidas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência.

1. Manifestação preliminar assinada pela Secretaria em 22/11/2023 (fl. 8, não se refere ao processo, ora analisado **(CORRIGIDO)**;

2. A assinatura digital da empresa, esta com o CNPJ diferente do contratado, solicito que seja retificado (F. 46) **(CORRIGIDO)**;
3. Ausência da ciência do fiscal titular na Portaria (fl. 34) **(ESCLARECIDO)**;
4. O extrato publicado no D.O.U n° 3 de 4/1/2024 (fl. 41), está demonstrando acréscimo de 25%, o correto é 20%, que seja retificado **(CORRIGIDO)**;
5. Anexar cópia do Termo de Apostilamento para 2024 **(ANEXADA)**;

Documentos anexados após o retorno da diligencia:

- ✓ CNPJ (fls. 62/63);
- ✓ Manifestação sobre a Diligencia (fls. 64/65);
- ✓ Manifestação preliminar corrigida (fl. 66);
- ✓ Retificação da publicação no D.O.U n° 106 de 5/6/2024 (fl. 67);
- ✓ 1° termo aditivo com a assinatura digital da empresa contratada corrigida (fls. 68/69);
- ✓ Nota de reserva n° 323 de R\$ 104.517,10 (fl. 70);
- ✓ Justificava para apostilamento da dotação em 1/4/2024, assinada pela ordenadora (fls. 71/72);
- ✓ Termo de apostilamento n° 001/2024 de 1/4/2024 (fl. 73).

VI. CONCLUSÃO

Em análise do 1° termo aditivo e o 1° termo de apostilamento ao contrato n° 003/2023, constatamos que os mesmos cumprem o que rege a legislação aplicada. **RECOMENDAMOS** sua inserção no Portal da transparência - PMS, Mural de Licitações - TCM/PA e sistema contábil.

Santarém - Pará, 1 de Agosto de 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto n° 158/2024-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.